

**ANEXO I**  
**MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS**  
**Art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.**

**BANDEIRA AMARELA**

| Atividade                |                 |  |  | Critérios específicos de funcionamento  |  | Protocolos obrigatórios   | Protocolos variáveis   |                              | Restrições adicionais      |   |
|--------------------------|-----------------|--|--|---|--|---|--|------------------------------|----------------------------|---|
| Grupo                    | CNAE (2 dígit.) | Tipo                                       | Subtipos   | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |   | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiene, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|                          |                 |  |  |   | Trabalhadores  | Atendimento   |  |                              |                            |   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Inspeção sanitária   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | X  |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 1               | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X  |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 2               | Produção Florestal                         |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X  |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 3               | Pesca e Aquicultura                        |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X  |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                   | 75% trabalhadores<br><b>75% lotação</b>   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X  |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X  |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)  | Fechado   |  |   |  |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X  |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)   | 60% dos quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)   | 100% quartos  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X  |                              |                            | Portaria SES nº 376   |

|          |    |                     |   |   |                                    |  |   |   |  |   |
|----------|----|---------------------|---|---|------------------------------------|--|---|---|--|---|
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Não essencial   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Itens Essenciais  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Não essencial (rua)  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                  | 50% trabalhadores e 50% lotação   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                               | 50% trabalhadores e 50% lotação   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares) | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Educação | 85 | Educação Infantil   | Creche e Pré-Escola   | Regra Geral: Remoto<br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental  | Ensino Fundamental - Anos Iniciais  | Regra Geral: Remoto<br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental  | Ensino Fundamental - Anos Finais  | Regra Geral: Remoto<br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

|          |    |                 |  |  |                                       |  |   |   |   |
|----------|----|-----------------|--|--|---------------------------------------|--|---|---|---|
| Educação | 85 | Ensino Médio    | Ensino Médio   | Regra Geral:<br>Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Regra Geral:<br>Ensino Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial:<br>Ensino Remoto /<br>Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) /<br>Presencial Restrito /<br>50% alunos por sala de aula /<br>Distanciamento mínimo /<br>Materiais individuais /<br>Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.   | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio    | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal   | Regra Geral:<br>Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Regra Geral:<br>Ensino Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial:<br>Ensino Remoto /<br>Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) /<br>Presencial Restrito /<br>50% alunos por sala de aula /<br>Distanciamento mínimo /<br>Materiais individuais /<br>Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.   | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)  | Regra Geral:<br>Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Regra Geral:<br>Ensino Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial:<br>Ensino Remoto /<br>Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) /<br>Presencial Restrito /<br>50% alunos por sala de aula /<br>Distanciamento mínimo /<br>Materiais individuais /<br>Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.   | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Ensino Médio Técnico <u>Concomitante</u> e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br><i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde*: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i> | 50% alunos   | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Regra Geral:<br>Presencial restrito /<br>Atendimento individualizado sob agendamento /<br>Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual<br><br>Se permitida atividade presencial do segmento:<br>Ensino Remoto /<br>Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) /<br>Presencial Restrito /<br>50% alunos por sala de aula /<br>Distanciamento mínimo /<br>Materiais individuais /<br>Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

|  |      |                              |  |                                 |                                    |   |   |   |  |   |
|--|------|------------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|---|---|---|--|---|
| Educação                               |      | Ensino Médio e Superior      | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% alunos                      | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual<br>Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação                               | 85   | Educação - Outros            | Atividades de Apoio à Educação   | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Idiomas  | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música   | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas  | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual  | X | X |  | Portaria SES nº 582   |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)  | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares   | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros  | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10   | Alimentos                    |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11   | Bebidas                      |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12   | Fumo                         |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |

|  |      |                                  |   |                                  |                                    |   |   |   |  |
|--|------|----------------------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|---|---|---|--|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13   | Têxteis                          |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14   | Vestuário                        |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15   | Couros e Calçados                |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16   | Madeira                          |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17   | Papel e Celulose                 |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18   | Impressão e Reprodução           |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19   | Derivados Petróleo               |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20   | Químicos                         |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22   | Borracha e Plástico              |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23   | Minerais não metálicos           |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24   | Metalurgia                       |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25   | Produtos de Metal                |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26   | Equip.Informática                |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27   | Materiais Elétricos              |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28   | Máquinas e Equipamentos          |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29   | Veículos Automotores             |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30   | Outros Equipamentos              |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31   | Móveis                           |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32   | Produtos Diversos                |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33   | Manut. e Reparação               |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21   | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Saúde e Assistência                    | 86   | Atenção à Saúde Humana           |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento   | X |   | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374     |
| Saúde e Assistência                    | 87   | Assistência Social               |   | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento   | X |   | Portaria SES nº 289 e nº 352                     |
| Saúde e Assistência                    | 75   | Assistência Veterinária          |   | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento   | X |   |  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs                        | Fechado                          |                                    |   |   |   |  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares | 50% trabalhadores<br>50% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |

|          |      |                                  |  |  |   |   |   |   |  |   |
|----------|------|----------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos  | 50% trabalhadores<br>50% público   | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito (somente <u>áreas externas</u> , com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas)   | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo  |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural   | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador  | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, centros culturais e similares  | 50% trabalhadores<br>50% público   | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X | X |  | Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares   | 50% trabalhadores<br>50% público   | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | 50% trabalhadores  | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento  | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | 50% trabalhadores  | Teletrabalho/ Presencial restrito   | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento  | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Convenções partidárias   | 50% lotação<br>Máx. 100 pessoas, ao mesmo tempo  | Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online  | Presencial restrito / Cadeiras intercaladas (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 6m² por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas)   | X | X |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)   | 100% vagas, com distanciamento   | Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro   | Teleatendimento / Presencial restrito / Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado   | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Feiras e Exposições corporativas e comerciais  | <b>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:</b><br>Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u> | Teleatendimento / Presencial restrito / <b>Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé:</b> contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / <b>Ambientes com público sentado:</b> contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes <u>ou</u> ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online / | X | X |  | Portaria SES nº 617   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares                   | <b>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:</b><br>Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u> | Teleatendimento / Presencial restrito / <b>Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé:</b> contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / <b>Ambientes com público sentado:</b> contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes <u>ou</u> ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online / | X | X |  | Portaria SES nº 617   |

|          |      |                                  |   |  |  |   |   |   |  |                     |
|----------|------|----------------------------------|---|--|--|---|---|---|--|---------------------|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos                   | <b>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:</b><br>Máx. 100 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Distanciamento entre as pessoas / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online | Teleatendimento / Presencial restrito / Mínimo de 4m <sup>2</sup> por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online / Materiais individualizados   | X | X |  | Portaria SES nº 617 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto                                | Fechado  |  |   |   |   |  |                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares) | 60% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 6 m <sup>2</sup> por pessoa)   | X | X |  | Portaria SES nº 582 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)                            | 60% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (1 pessoa por raia para natação e mín. 6 m <sup>2</sup> por pessoa para demais)  | X | X |  | Portaria SES nº 582 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares  | 60% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 6 m <sup>2</sup> por pessoa) / Esportes coletivos com contato <u>exclusivo</u> para atletas profissionais<br><br><b>Após 14 dias sem bandeira vermelha ou preta, ficam permitidos esportes coletivos <u>exclusivamente</u> em quadras esportivas, sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e uso intercalado das quadras, para evitar aglomeração e permitir higienização / <u>Vedado</u> uso de espaços de entretenimento (churrasqueiras, praça infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com o protocolo específico</b> | X | X |  | Portaria SES nº 582 |

|          |      |                                  |   |                    |   |   |   |   |   |   |
|----------|------|----------------------------------|---|--------------------|---|---|---|---|---|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020) | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmebol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público            | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável - do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano. |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) <u>Autorização do(s) município(s) sede</u>                 | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público                   | X | X | X | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve                                       | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Atendimento individualizado, por ambiente   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos ( <i>petshop</i> )   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Missas e serviços religiosos  | 50% público        | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Funerária   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)                            | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros                | Bancos, lotéricas e similares   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |



|                                      |      |   |   |                    |                                    |  |   |   |  |  |
|--------------------------------------|------|---|---|--------------------|------------------------------------|--|---|---|--|--|
| Serviços                             | 68   | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (grupos <u>exclusivo</u> para agências com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                             | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação          |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 81   | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 72   | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                     | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 82   | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 97   | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares               | 50% trabalhadores  | Presencial restrito                |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58   | Edição e Edição Integrada à Impressão         |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59   | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60   | Atividades de Rádio e de Televisão            |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61   | Telecomunicações                              |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62   | Serviços de TI                                |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63   | Prestação de Serviços de Informação           |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35   | Electricidade, Gás e Outras Utilidades        |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36   | Captação, Tratamento e Distribuição De Água   |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37   | Esgoto e Atividades Relacionadas              |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38   | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos   |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39   | Descontaminação e Gestão De Resíduos          |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |

|            |    |                             |   |   |                                    |                                       |   |   |  |                                |
|------------|----|-----------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário fretado de passageiros  | 100% assentos   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de carga  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 60% capacidade total do veículo   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 100% assentos   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janela)   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)   | 50% capacidade total do vagão   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de carga  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de passageiros  | 75% assentos  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo            | Aeroclubes e aeródromos   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 53 | Correios                    | Atividades de correios, serviços postais e similares  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

**BANDEIRA LARANJA**

| Atividade                |                  |  |  | Critérios específicos de funcionamento  |  | Protocolos obrigatórios   | Protocolos variáveis         | Restrições adicionais      |   |
|--------------------------|------------------|--|--|---|--|---|------------------------------|----------------------------|---|
| Grupo                    | CNAE (2 dígitos) | Tipo                                       | Subtipos   | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|                          |                  |  |  | Trabalhadores   | Atendimento  |   |                              |                            |   |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Inspeção sanitária   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)   | X                            |                            |   |
| Agropecuária             | 1                | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X                            |                            |   |
| Agropecuária             | 2                | Produção Florestal                         |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X                            |                            |   |
| Agropecuária             | 3                | Pesca e Aquicultura                        |  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X                            |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                   | 50% trabalhadores<br>50% lotação  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X                            |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X                            |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)  | Fechado   |  |   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X                            |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)   | 50% dos quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)   | 100% quartos  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Portaria SES nº 319   |
| Comércio                 | 45               | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 45               | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X                            |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 46               | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X                            |                            | Portaria SES nº 376   |

|          |    |                     |   |   |                                    |  |   |   |  |   |
|----------|----|---------------------|---|---|------------------------------------|--|---|---|--|---|
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Itens Essenciais  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Não essencial (rua)  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                  | 50% trabalhadores e 50% lotação   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru  | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                               | 50% trabalhadores e 50% lotação   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru  | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares) | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru  | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Educação | 85 | Educação Infantil   | Creche e Pré-Escola   | Regra Geral: Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental  | Ensino Fundamental - Anos Iniciais  | Regra Geral: Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental  | Ensino Fundamental - Anos Finais  | Regra Geral: Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br><br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

|          |    |                 |  |   |                                    |   |   |   |   |
|----------|----|-----------------|--|---|------------------------------------|---|---|---|---|
| Educação | 85 | Ensino Médio    | Ensino Médio   | Regra Geral: Remoto<br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.  | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio    | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal   | Regra Geral: Remoto<br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.  | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)  | Regra Geral: Remoto<br>Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Ensino Remoto<br>Se permitida atividade presencial: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.  | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior | Ensino Médio Técnico <u>Concomitante</u> e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde</u> : pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores<br>50% alunos   | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual<br><br>Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

|  |      |                              |  |                                 |                                    |   |   |   |  |   |
|--|------|------------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|---|---|---|--|---|
| Educação                               |      | Ensino Médio e Superior      | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Regra Geral: Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual<br><br>Se permitida atividade presencial do segmento: Ensino Remoto / Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial) / Presencial Restrito / 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico. | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação                               | 85   | Educação - Outros            | Atividades de Apoio à Educação   | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Idiomas  | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música   | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas  | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual  | X | X |  | Portaria SES nº 582   |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)  | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares   | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual   | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás   | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros  | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10   | Alimentos                    |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11   | Bebidas                      |  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |   | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375  |

|  |      |                                  |                              |                    |                                    |                                       |   |  |  |
|--|------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12   | Fumo                             |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13   | Têxteis                          |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14   | Vestuário                        |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15   | Couros e Calçados                |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16   | Madeira                          |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17   | Papel e Celulose                 |                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18   | Impressão e Reprodução           |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19   | Derivados Petróleo               |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20   | Químicos                         |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22   | Borracha e Plástico              |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23   | Minerais não metálicos           |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24   | Metalurgia                       |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25   | Produtos de Metal                |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26   | Equip. Informática               |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27   | Materiais Elétricos              |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28   | Máquinas e Equipamentos          |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29   | Veículos Automotores             |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30   | Outros Equipamentos              |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31   | Móveis                           |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32   | Produtos Diversos                |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33   | Manut. e Reparação               |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21   | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Saúde e Assistência                    | 86   | Atenção à Saúde Humana           |                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde e Assistência                    | 87   | Assistência Social               |                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                 |
| Saúde e Assistência                    | 75   | Assistência Veterinária          |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |  |  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs | Fechado            |                                    |                                       |   |  |  |

|          |      |                                  |  |  |  |   |   |   |  |   |
|----------|------|----------------------------------|--|--|--|---|---|---|--|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares  | 50% trabalhadores<br>25% público   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur)   | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo  |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos  | 50% trabalhadores<br>25% público   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito (somente áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas)   | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo  |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural  | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador  | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, centros culturais e similares  | 50% trabalhadores<br>25% público   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito   | X | X |  | Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares   | 50% trabalhadores<br>25% público   | Teletrabalho/ Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | 25% trabalhadores  | Teletrabalho/ Presencial restrito  | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento  | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | 25% trabalhadores  | Teletrabalho/ Presencial restrito  | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento  | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Convenções partidárias   | 30% lotação<br>Máx. 70 pessoas, ao mesmo tempo   | Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online   | Presencial restrito / Cadeiras intercalados (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 10m² por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas)  | X | X |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)   | 75% vagas, com distanciamento  | Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro  | Teleatendimento / Presencial restrito / Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente para uso dos sanitários, com uso de máscara e fila com distanciamento demarcado   | X |   |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Feiras e Exposições corporativas e comerciais  | <b>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:</b><br>Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede(s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u> | Teleatendimento / Presencial restrito / <b>Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé:</b> contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / <b>Ambientes com público sentado:</b> contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes <u>ou</u> ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online / | X | X |  | Portaria SES nº 617   |



|          |      |                                  |   |  |   |  |   |   |  |                     |
|----------|------|----------------------------------|---|--|---|--|---|---|--|---------------------|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares    | <b>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:</b><br>Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento | Teletrabalho / Presencial restrito / Estandes distanciados 4 metros um do outro / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online / Início e término de programações não concomitantes, quando houver multisalas / <u>Autorização do(s) município(s) sede (s) do evento, com apresentação de projeto e liberação de alvará.</u> | Teleatendimento / Presencial restrito / <b>Ambientes (estandes, salas, corredores, etc.) com circulação em pé:</b> contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / <b>Ambientes com público sentado:</b> contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes <u>ou</u> ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online /  | X | X |  | Portaria SES nº 617 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos                   | <b>Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:</b><br>Máx. 70 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento  | Teletrabalho / Presencial restrito / Distanciamento entre as pessoas / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online  | Teleatendimento / Presencial restrito / Mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras intercaladas / Credenciamento e check-in online / Materiais individualizados  | X | X |  | Portaria SES nº 617 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto                                | Fechado  |   |  |   |   |  |                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares) | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa)   | X | X |  | Portaria SES nº 582 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)                            | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (1 pessoa por raia para natação e mín. 10 m² por pessoa para demais)  | X | X |  | Portaria SES nº 582 |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa) / Esportes coletivos com contato <u>exclusivo</u> para atletas profissionais<br><b>Após 14 dias sem bandeira vermelha ou preta,</b> ficam permitidos esportes coletivos <u>exclusivamente</u> em quadras esportivas, sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e uso intercalado das quadras, para evitar aglomeração e permitir higienização / <u>Vedado</u> uso de espaços de entretenimento (churrasqueiras, praça infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com o protocolo específico | X | X |  | Portaria SES nº 582 |

|          |      |                                  |   |                    |   |   |   |   |   |   |
|----------|------|----------------------------------|---|--------------------|---|---|---|---|---|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020) | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmebol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público            | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável - do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano. |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) <u>Autorização do(s) município(s) sede</u>                 | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público                   | X | X | X | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve                                       | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Atendimento individualizado, por ambiente   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos ( <i>petshop</i> )   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Missas e serviços religiosos  | 30% público        | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Funerária   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)                            | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |

|                                      |      |   |   |                    |                                    |  |   |   |  |  |
|--------------------------------------|------|---|---|--------------------|------------------------------------|--|---|---|--|--|
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos                         | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 101* | Serv. Financeiros                             | Bancos, lotéricas e similares   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 68   | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (grupos <u>exclusivo</u> para agências com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                             | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação          |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 81   | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 72   | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                     | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 82   | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |   |  |  |
| Serviços                             | 97   | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares               | 50% trabalhadores  | Presencial restrito                |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58   | Edição e Edição Integrada à Impressão         |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59   | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60   | Atividades de Rádio e de Televisão            |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61   | Telecomunicações                              |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62   | Serviços de TI                                |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63   | Prestação de Serviços de Informação           |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35   | Electricidade, Gás e Outras Utilidades        |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36   | Captação, Tratamento e Distribuição De Água   |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37   | Esgoto e Atividades Relacionadas              |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38   | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos   |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito  | X |   |  |  |

|                               |    |                                      |   |   |                                    |                                       |   |   |  |                                |
|-------------------------------|----|--------------------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos |   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário fretado de passageiros  | 100% assentos   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de carga  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 60% capacidade total do veículo   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 100% assentos   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janela)   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                 | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)   | 50% capacidade total do vagão   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                | Transporte aquaviário de carga  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                | Transporte aquaviário de passageiros  | 75% assentos  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 51 | Transporte aéreo                     | Aeroclubes e aeródromos   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte          | Armazenamento, carga e descarga   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte          | Estacionamentos   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 53 | Correios                             | Atividades de correios, serviços postais e similares  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

## BANDEIRA VERMELHA

| Atividade                |                 |  |  | Critérios específicos de funcionamento  |  | Protocolos obrigatórios  | Protocolos variáveis  |                              | Restrições adicionais      |   |
|--------------------------|-----------------|--|--|---|--|--|---|------------------------------|----------------------------|---|
| Grupo                    | CNAE (2 dígit.) | Tipo                                       | Subtipos   | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |  | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|                          |                 |  |  |   | Trabalhadores  | Atendimento  |   |                              |                            |   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais  | 25% trabalhadores (ou normativa municipal)  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito   | 75% trabalhadores (ou normativa municipal)  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Inspeção sanitária   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores  | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)  | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 1               | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 2               | Produção Florestal                         |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 3               | Pesca e Aqüicultura                        |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |  | X   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                   | 50% trabalhadores<br>25% lotação  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito (até 5 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito<br>Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)  | Fechado   |  |  |   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias   | 50% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | (exclusivo)<br>Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)   | 40% dos quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)   | 75 % quartos  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)   | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico                           | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)   | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito  | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |

|          |    |                     |   |                   |                                    |  |   |   |  |   |
|----------|----|---------------------|---|-------------------|------------------------------------|--|---|---|--|---|
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Não essencial   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista | Comércio Atacadista - Itens Essenciais  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Não essencial (rua)  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (até 4 dias na semana, no máximo 7h por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto municipal) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)   | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                               | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista  | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores  | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Educação | 85 | Educação Infantil   | Creche e Pré-Escola   | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental  | Ensino Fundamental - Anos Iniciais  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental  | Ensino Fundamental - Anos Finais  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio        | Ensino Médio  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio        | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior     | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e lato sensu)           | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

|  |      |                              |  |                                 |                                    |  |   |   |   |
|--|------|------------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|--|---|---|---|
| Educação                               | 85   | Ensino Superior              | Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde*: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação                               |      | Ensino Médio e Superior      | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)   | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)          | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação                               | 85   | Educação - Outros            | Atividades de Apoio à Educação   | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento  | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Idiomas  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Portaria SES nº 582   |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás   | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros  | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10   | Alimentos                    |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11   | Bebidas                      |  | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |  | X |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |

|  |      |                                  |                              |                    |                                    |                                       |   |  |  |
|--|------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12   | Fumo                             |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13   | Têxteis                          |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14   | Vestuário                        |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15   | Couros e Calçados                |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16   | Madeira                          |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17   | Papel e Celulose                 |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18   | Impressão e Reprodução           |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19   | Derivados Petróleo               |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20   | Químicos                         |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22   | Borracha e Plástico              |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23   | Minerais não metálicos           |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24   | Metalurgia                       |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25   | Produtos de Metal                |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26   | Equip. Informática               |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27   | Materiais Elétricos              |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28   | Máquinas e Equipamentos          |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29   | Veículos Automotores             |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30   | Outros Equipamentos              |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31   | Móveis                           |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32   | Produtos Diversos                |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33   | Manut. e Reparação               |                              | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21   | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Saúde e Assistência                    | 86   | Atenção à Saúde Humana           |                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde e Assistência                    | 87   | Assistência Social               |                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                 |
| Saúde e Assistência                    | 75   | Assistência Veterinária          |                              | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |  |  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs | Fechado            |                                    |                                       |   |  |  |



|          |      |                                  |  |  |  |  |   |   |   |
|----------|------|----------------------------------|--|--|--|--|---|---|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares  | 25% trabalhadores                              | Teletrabalho / Presencial restrito   | Sem atendimento ao público   | X | X | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo  |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos  | 50% trabalhadores                              | Teletrabalho / Presencial restrito   | Sem atendimento ao público   | X | X | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo  |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, centros culturais e similares  | 25% trabalhadores                              | Teletrabalho / Presencial restrito   | Sem atendimento ao público   | X | X | Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares   | 25% trabalhadores                              | Teletrabalho/ Presencial restrito  | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)  | X |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Convenções partidárias   | 10% lotação<br>Máx. 30 pessoas, ao mesmo tempo | Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online | Presencial restrito / Cadeiras intercalados (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 16m² por pessoa / Entrada e saída escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas) | X | X |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)   | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Feiras e Exposições corporativas e comerciais  | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares                   | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos                                  | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto   | Fechado  |  |  |   |   |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)                | 25% trabalhadores                              | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa)   | X | X | Portaria SES nº 582   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)   | Fechado  |  |  |   |   | Portaria SES nº 582   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares   | 25% trabalhadores                              | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual (mín. 16 m² por pessoa)   | X | X | Portaria SES nº 582   |

|          |      |                                  |   |  |   |   |   |   |   |   |
|----------|------|----------------------------------|---|--|---|---|---|---|---|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020) | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmebol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público            | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável - do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano. |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais   | Fechado                                    |   |   |   |   |   | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros  | Fechado                                    |   |   |   |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos  | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares   | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve                                       | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)  | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito  | Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes)         | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos ( <i>petshop</i> )   | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve             | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Missas e serviços religiosos  | ou máx. 30 pessoas, ou 10% público         | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado | X | X |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Funerária   | 100% trabalhadores                         | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)                            | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais   | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento                               | X |   |   |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos   | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento   | X |   |   |   |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros                | Bancos, lotéricas e similares   | 50% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito   | X |   |   |   |
| Serviços | 68   | Serv. Imobiliário                | Imobiliárias e similares  | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento   | X |   |   |   |

|                                      |      |   |   |                           |                                    |                                       |   |   |  |  |
|--------------------------------------|------|---|---|---------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--|
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 50% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros  | 25% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões  | 25% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                             | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação          |   | 75% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |
| Serviços                             | 81   | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |   | 50% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |
| Serviços                             | 72   | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                     | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |
| Serviços                             | 82   | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center   | 50% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |  |
| Serviços                             | 97   | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares               | Fechado                   |                                    |                                       |   |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58   | Edição e Edição Integrada à Impressão         |   | 50% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59   | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |   | 50% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60   | Atividades de Rádio e de Televisão            |   | 75% trabalhadores         | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61   | Telecomunicações                              |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62   | Serviços de TI                                |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63   | Prestação de Serviços de Informação           |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35   | Electricidade, Gás e Outras Utilidades        |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36   | Captação, Tratamento e Distribuição De Água   |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37   | Esgoto e Atividades Relacionadas              |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38   | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos   |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39   | Descontaminação e Gestão De Resíduos          |   | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |
| Transporte                           | 49   | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário fretado de passageiros                                      | 50% dos assentos (janela) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II                   |
| Transporte                           | 49   | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário de carga  | 100% trabalhadores        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |  |

|            |    |                             |   |  |   |                                       |   |   |  |                                |
|------------|----|-----------------------------|---|--|---|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 50% capacidade total do veículo (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 50% assentos (janela)                                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)                                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)                                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janela)                                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)   | 50% capacidade total do vagão                            | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de carga  | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de passageiros  | 75% assentos   | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo            | Aeroclubes e aeródromos   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público            | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga   | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos   | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 53 | Correios                    | Atividades de correios, serviços postais e similares  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

## BANDEIRA PRETA

| Atividade                |                 |  |  | Critérios específicos de funcionamento  |  | Protocolos obrigatórios   | Protocolos variáveis  |                              | Restrições adicionais      |   |
|--------------------------|-----------------|--|--|---|--|---|---|------------------------------|----------------------------|---|
| Grupo                    | CNAE (2 dígit.) | Tipo                                       | Subtipos   | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |   | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|                          |                 |  |  |   | Trabalhadores  | Atendimento   |   |                              |                            |   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais  | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública  | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito   | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Inspeção sanitária   | 100% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)   |
| Administração Pública    | 84              | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores  | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 1               | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 2               | Produção Florestal                         |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X   |                              |                            |   |
| Agropecuária             | 3               | Pesca e Aqüicultura                        |  | 75% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   |   | X   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                   | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                        | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)  | Fechado   |  |   |   |                              |                            |   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias   | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                        | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)   | 30% quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Alojamento e Alimentação | 56              | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)   | 75% quartos   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Portaria SES nº 319   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)   | Fechado   |  |   |   |                              |                            |   |
| Comércio                 | 45              | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)   | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio                 | 46              | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial  | Fechado   |  |   |   |                              |                            |   |
| Comércio                 | 46              | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Itens Essenciais   | 25% trabalhadores   | Teletrabalho / Presencial restrito   | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X   |                              |                            | Portaria SES nº 376   |

|          |    |                    |  |                                 |                                    |  |   |   |  |   |
|----------|----|--------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|--|---|---|--|---|
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (rua)   | Fechado                         |                                    |  |   |   |  |   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)   | Fechado                         |                                    |  |   |   |  |   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)  | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)  | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)  | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores   | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)   | X |   |  | Portaria SES nº 376   |
| Educação | 85 | Educação Infantil  | Creche e Pré-Escola  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Iniciais   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental - Anos Finais   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio       | Ensino Médio   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Médio       | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal   | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior    | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto  |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação | 85 | Ensino Superior    | Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br><i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i> | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |

|  |      |                              |   |                   |   |   |   |   |   |
|--|------|------------------------------|---|-------------------|---|---|---|---|---|
| Educação                               |      | Ensino Médio e Superior      | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação ( <i>somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão</i> ) | 25% trabalhadores | Teletrabalho  | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos) | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas. |
| Educação                               | 85   | Educação - Outros            | Atividades de Apoio à Educação  | 25% trabalhadores | Teletrabalho  | Teleatendimento   | X | X | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Idiomas   | (remoto)          | Teletrabalho  | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música  | (remoto)          | Teletrabalho  | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas   | (remoto)          | Teletrabalho  | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   | Portaria SES nº 582   |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)   | (remoto)          | Teletrabalho  | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares  | (remoto)          | Teletrabalho  | (exclusivo) Ensino remoto   |   |   | Portaria SES/SEDUC nº 01  |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)            |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19 e rodovias) |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)            |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |   | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás  | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros   | Fechado           |   |   |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10   | Alimentos                    |   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11   | Bebidas                      |   | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12   | Fumo                         |   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13   | Têxteis                      |   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14   | Vestuário                    |   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15   | Couros e Calçados            |   | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito  |   | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |

|  |      |                                  |  |                    |                                    |                                       |   |   |   |
|--|------|----------------------------------|--|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|---|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16   | Madeira                          |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17   | Papel e Celulose                 |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18   | Impressão e Reprodução           |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19   | Derivados Petróleo               |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20   | Químicos                         |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22   | Borracha e Plástico              |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23   | Minerais não metálicos           |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24   | Metalurgia                       |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25   | Produtos de Metal                |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26   | Equip. Informática               |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27   | Materiais Elétricos              |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28   | Máquinas e Equipamentos          |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29   | Veículos Automotores             |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30   | Outros Equipamentos              |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31   | Móveis                           |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32   | Produtos Diversos                |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33   | Manut. e Reparação               |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21   | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X | Portaria SES nº 283 e nº 375  |
| Saúde e Assistência                    | 86   | Atenção à Saúde Humana           |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374  |
| Saúde e Assistência                    | 87   | Assistência Social               |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   | Portaria SES nº 289 e nº 352  |
| Saúde e Assistência                    | 75   | Assistência Veterinária          |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   |   |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs                                       | Fechado            |                                    |                                       |   |   |   |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares                | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público            | X | X | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos        | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público            | X | X | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares) | Fechado            |                                    |                                       |   |   |   |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus, centros culturais e similares                              | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público            | X | X | Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) |



|          |      |                                  |  |                   |                                    |  |   |  |  |   |
|----------|------|----------------------------------|--|-------------------|------------------------------------|--|---|--|--|---|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Convenções partidárias   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Feiras e Exposições corporativas e comerciais  | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Seminários, congressos, convenções, simpósios, conferências, palestras e similares   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos  | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)  | Fechado           |                                    |  |   |  |  | Portaria SES nº 582                             |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)   | Fechado           |                                    |  |   |  |  | Portaria SES nº 582                             |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares   | Fechado           |                                    |  |   |  |  | Portaria SES nº 582                             |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gaucho Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020) | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais  | Fechado           |                                    |  |   |  |  | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X |  |  |   |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)   | Fechado           |                                    |  |   |  |  |   |

|                                      |      |   |   |                    |  |  |   |  |  |  |
|--------------------------------------|------|---|---|--------------------|--|--|---|--|--|--|
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos ( <i>petshop</i> )         | Fechado            |  |  |   |  |  |  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Missas e serviços religiosos  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual | Sem atendimento ao público                                   | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Funerária   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais                   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho   | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos                         | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 101* | Serv. Financeiros                             | Bancos, lotéricas e similares   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento    | X |  |  |  |
| Serviços                             | 68   | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho   | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25% trabalhadores  | Teletrabalho   | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho   | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho   | Teleatendimento  |   |  |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                             | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação          |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 81   | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 72   | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                     | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 82   | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento  | X |  |  |  |
| Serviços                             | 97   | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares               | Fechado            |  |  |   |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58   | Edição e Edição Integrada à Impressão         |   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59   | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60   | Atividades de Rádio e de Televisão            |   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |  | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61   | Telecomunicações                              |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62   | Serviços de TI                                |   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |  |

|                                      |    |   |   |                                 |   |                                       |   |   |  |                                |
|--------------------------------------|----|---|---|---------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Prestação de Serviços de Informação         |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35 | Eletricidade, Gás e Outras Utilidades       |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas            |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos        |   | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário fretado de passageiros  | 50% dos assentos (janela)       | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de carga  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 50% capacidade total do veículo | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)   | 50% capacidade total do vagão   | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de carga  | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de passageiros  | 75% assentos                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 51 | Transporte aéreo                            | Aeroclubes e aeródromos   | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público            | X |   |  |                                |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99